



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

Edital de Homologação - Parcial Cargos sem Prova Prática

11 de maio de 2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL/SP** torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL (CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVA PRÁTICA)** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026** conforme segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 O excelentíssimo senhor ACÁCIO TARDOQUE FERREIRA, **Prefeito Municipal de Macaubal/SP**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO e Resultado Final [cargos sem prova prática]** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**.

1.2 A presente homologação abrange os cargos públicos de:

CARGOS PÚBLICOS
Agente Administrativo
Analista de Sistema
Assistente Social
Auxiliar de Farmácia
Contador
Coordenador Pedagógico
Diretor de Escola
Farmacêutico
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Médico
Médico Ginecologista
Médico Pediatra
Médico Psiquiatra
Nutricionista
Orientador Social
Professor PEB II - Artes
Professor PEB II - Educação Física
Psicólogo
Técnico de Enfermagem
Terapeuta Ocupacional
Vice-diretor de Escola
Vigia

1.3 A homologação dos cargos públicos ora apresentados decorre da finalização de todas as etapas do certame, incluindo o esgotamento da fase recursal e o pleno atendimento às normas do Edital.

1.3.1 Os cargos públicos de **PEDREIRO** e **TRATORISTA** permanecem **pendentes de homologação**, uma vez que **aguardam a realização da Prova Prática de Habilidades Operacionais e Técnicas – PVP**, etapa obrigatória para a composição do resultado final, conforme previsto no Edital Normativo.



- 1.4 Todas as publicações foram realizadas oficialmente no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaubal/SP** no site <https://macaubal.sp.gov.br/portal/diario-oficial> e acessoriamente nos sites da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL/SP** no endereço <https://macaubal.sp.gov.br/> e no site da **GL Consultoria** pelo endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.
- 1.5 A validade deste concurso será de **02 (dois) anos**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL/SP**.

MACAUBAL/SP, 11 DE MAIO DE 2026

ACÁCIO TARDOQUE FERREIRA

Prefeito Municipal de MACAUBAL/SP